

Convite

A Prefeitura, por meio da SEMMA e do Jardim Botânico, convida as pessoas interessadas em flora nativa da região de Bauru, para participarem do III Encontro do grupo de trabalho com o objetivo de elencar novas espécies para arborização urbana.

Data: 16 de março de 2019 (Sábado).

Horário: das 10h às 12h.

Local: Auditório do Gabinete da Prefeitura - Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Vila Noemy .

Para outras informações ligar nos telefones 3281-3358 / 99164-8030 ou e-mail: marcelabessa@bauru.sp.gov.br.



Proposta de Cronograma da Reunião

- Leitura do Decreto 14.171/2019;
- Justificativa do local do encontro;
- Aprovação das atas dos encontros anteriores;
- Apresentação das Espécies da Lista pré-selecionada e disponível no link do Grupo;
- Seleção de 20 espécies para posterior escolha de 10 pela população.



DECRETO Nº 14.171, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2.019

P. 3.302/19

Constitui Grupo de Trabalho para promover e fomentar projetos de arborização urbana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, e

CONSIDERANDO que a defesa do meio ambiente e a sua preservação para as presentes e futuras gerações é dever do Poder Público e da coletividade, nos termos do art. 225 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que os incisos III, VI e VII do art. 23 da Constituição Federal que estabelecem ser de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a proteção das paisagens naturais notáveis e do meio ambiente e a preservação das florestas, da fauna e da flora;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1.981, que estabelece a Política Nacional do Meio Ambiente, nos termos dos arts. 205 e 225 da Constituição Federal, onde dispõe a incumbência ao Poder Público do engajamento da sociedade na conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 4.368, de 10 de fevereiro de 1.999, que disciplina a arborização urbana em logradouros públicos do perímetro urbano do Município e o art. 4º que estabelece a competência exclusiva da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, em publicar normas técnicas e resoluções em relação à arborização urbana no Município; e

CONSIDERANDO a necessidade de produção de conhecimentos e fomentação para projetos de arborização urbana,

DECRETA

Art. 1º Constitui o Grupo de Trabalho com o fim de possibilitar o plantio de novas espécies para a arborização urbana, por meio de teste de introdução de espécies nativas regionais, com ênfase em calçadas.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será constituído pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, demais secretarias, instituições e sociedade civil interessadas, sob a coordenação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, por meio da Engenheira Florestal Marcela Mattos de Almeida Bessa, ou na impossibilidade da mesma por designação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, ressaltando que todos os presentes que assinarem a lista de presença do dia serão considerados integrantes do referido Grupo de Trabalho do dia.

Art. 3º Fica determinado que o Grupo de Trabalho, sempre que necessário, poderá solicitar o auxílio de outras secretarias ou órgãos técnicos para assuntos que entender pertinentes.

Art. 4º A comunicação do Grupo de Trabalho com a Assessoria de Imprensa da prefeitura dar-se-á por meio do Gabinete do Secretário, de modo a garantir a ampla publicidade e a transparência de todo o processo participativo.

Art. 5º Todos os atos, programas e execuções do Grupo de Trabalho deverão ser disponibilizados no site oficial da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA para conhecimento público.



**PREFEITURA DE
BAURU**

Art. 6º Fica definido que o Grupo de Trabalho será automaticamente extinto após a coleta de dados das espécies testadas.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bauru, 18 de fevereiro de 2.019.

**CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

ANTONIO CARLOS GARMS SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SIDNEI RODRIGUES

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

**DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO**

Escolha do local para o encontro

- No teatro municipal
- Para mim é melhor no teatro municipal mesmo
- prefiro as reuniões no horto
- Qualquer lugar e horário. Para facilitar para todos e como as reuniões serão abertas, seria interessante variar os locais e horários
- Sábado, no teatro municipal.

A alteração do teatro municipal para o auditório do gabinete se deu por necessidade de cumprimento de cronograma (confeção de convite, publicação em Diário Oficial, divulgação na imprensa e facilidade de agendamento do auditório do Gabinete, vagas de estacionamento e atendimento de região central.



Novas Espécies

Arborização Urbana

- **1º Encontro (Rascunho da Ata e Lista de Presença)** - formato .pdf (1Mb)
- **2º Encontro (Rascunho da Ata e Lista de Presença)** - formato .pdf (930Kb)
- **Apresentação para o dia 15-12** - formato .pdf (1Mb)
- **Apresentação para o dia 29-11** - formato .pdf (1Mb)
- **Decreto 14171-2019 - Constitui Grupo de Trabalho para Promover e Fomentar Projetos de Arborização Urbana** - formato .pdf (364Kb)
- **Modelo para a Apresentação das Ávores aos Membros do Grupo** - formato .pdf (858Kb)
- **Noticia 13-12-2018** - formato .pdf (69Kb)
- **Planilha para Desenvolvimento dos Trabalhos 15-02** - formato .xlsx (16Kb)
- **Rascunho do Projeto de Teste de Árvores Nativas na Arborização Urbana** - formato .pdf (1Mb)

